



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2020

Emenda nº 1
Modificativa

Autoria: Comissão de Constituição e Justiça

A Comissão que esta subscreve, nos termos do art. 174 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2020:

- No art. 10, X, a expressão “confirme” fica alterada para “conforme”.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por propósito único alterar expressão visando fazer com que o texto completo do inciso X do art. 10 fique com sentido.

Agudo, 26 de junho de 2020.

Ver. Lauri Klein
Presidente

Ver. João de Deus

Ver. Professor Mauro